

DECRETO Nº 15818/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17831-1	Assis Borges de Oliveira	01.10.2013	N-19	N-20
17829-1	Celso da Silva	01.10.2013	N-19	N-20
13387-1	Cleosnei da Aparecida Romauski Beltrame	04.10.2004	N-13	N-14
9640-1	Dilso Bachi	01.10.1995	N-49	N-50
17828-1	Gilberto Moraes	01.10.2013	N-19	N-20
17827-1	Juliana Minski Mochinski	01.10.2013	N-06	N-07
13388-1	Marli Schornen	18.10.2004	N-12	N-13
17836-1	Robson Mascarello	23.10.2013	N-19	N-20
17835-1	Sebastião Josmar Borba da Silva	23.10.2013	N-19	N-20
9630-1	Tatiana Dalpasqual Duarte	01.10.1995	N-49	N-50

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças